

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2020/STDS - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2020/STDS - PP

Objeto: Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

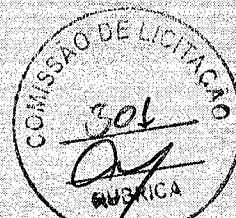
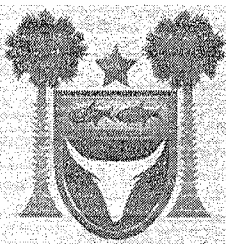
Data da abertura: 12 de Fevereiro de 2020

Horário: 09:00 h.

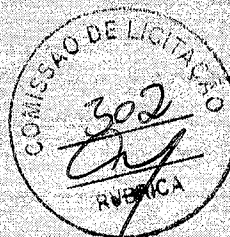
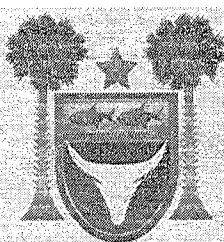
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 064/2019 de 10 de Julho de 2020, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2020/STDS - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Francisco Antonio Vieira de Araujo – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.471.545/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Rangel Simplicio de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 064.458.693-19. **02 - J. Jovinião Freitas - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.605.263/0001-52, neste ato representada pelo Sr. José Jovinião Freitas, inscrito no CPF sob o nº 903.916.243-34. **03 - Maria do Socorro Araújo Vieira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.734.220/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Marcos José Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 603.756.413-27. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todos os representantes presentes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por lote. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam



devidamente CLASSIFICADAS. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Maria do Socorro Araújo Vieira - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor total de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais)** a empresa **Maria do Socorro Araújo Vieira - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Francisco Antonio Vieira de Araujo - EPP** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor total de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** a empresa **Francisco Antonio Vieira de Araujo - EPP**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar o alvará de funcionamento, item 6.3.5, com data de validade vencida. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Lote 02 sendo a empresa **J. Joviniano Freitas - ME** com o valor total do lote ofertado de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor total do lote de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** a empresa **J. Joviniano Freitas - ME**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 03, constatou-se empate entre as empresas **Maria do Socorro Araújo Vieira - ME** e **J. Joviniano Freitas - ME**. Realizado sorteio iniciou os lances a empresa **J. Joviniano Freitas - ME**. Iniciado a disputa de lances para o Lote 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor total para o lote citado, a empresa **J. Joviniano Freitas - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinqüenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor total de **R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinqüenta reais)** a empresa **J. Joviniano Freitas - ME.**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **J. Joviniano Freitas - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor total de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)** a empresa **J. Joviniano Freitas - ME.**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **J. Joviniano Freitas - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que



verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referência deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a empresa **J. Joviniano Freitas - ME.**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos lotes, os quais houve ofertas de lances, que enviasse em até 48 (quarenta e oito) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Cariré-Ce, 12 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Francisco Antonio Vieira de Araujo - EPP CNPJ: 00.471.545/0001-86	<i>Francisco Antonio Vieira de Araujo</i>
- J. Joviniano Freitas - ME CNPJ: 19.605.263/0001-52	<i>J. Joviniano Freitas</i>
- Maria do Socorro Araújo Vieira - ME CNPJ: 04.734.220/0001-08	<i>Maria do Socorro Araújo Vieira</i>